



LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata, bem como no Diário Oficial Eletrônico, conforme Lei nº 2.123/2019.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, ____/____/____.

“DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, MEDIANTE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Borda da Mata, **TATIANA PIRES PEREIRA COBRA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam extintas as vagas dos cargos de provimento em comissão especificadas no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica criada, no âmbito da Administração Municipal, a vaga de cargo de provimento em comissão descrita no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante no orçamento vigente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 09 de dezembro de 2025.

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA

Prefeita Municipal



ANEXO I

Extinção de vagas de Cargos em Comissão			
<u>Nomenclatura</u>	<u>Quantitativo</u>	<u>Recrutamento</u>	<u>Nível de Vencimento</u>
Assessor I	2	Amplio	CCI

Criação de vagas de Cargo em Comissão			
<u>Nomenclatura</u>	<u>Vagas</u>	<u>Recrutamento</u>	<u>Nível</u>
Assessor III	1	Amplio	CCIII

ANEXO II

QUADROS DE SÍMBOLOS E VENCIMENTOS

Cargos em Comissão	
<u>Símbolo</u>	<u>Valor do vencimento</u>
CCI	R\$ 1.524,96
CCIII	R\$ 2.538,57